



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

Ata da 06ª Sessão Ordinária do 01º Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE, realizada às 09h18min do dia 20 de fevereiro de 2025.

Às nove horas e dezoito minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no edifício da Câmara Municipal, na sala de suas sessões, reuniram-se os Vereadores para realizarem a Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE. Presentes os Vereadores: **Jackson dos Santos Nascimento – Presidente; Maria Edna Lima Santos – Vice-Presidente; Thiago Guimarães Silva – Primeiro-Secretário; Dayson da Silva Lima; Antônio José Avelino de Aguiar; Edeleide Velames da Silva Guimarães; Atenilza Alves dos Santos; José Velames da Silva; Reinaldo Celso Nascimento da Silva.** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. No **Expediente:** foi dispensada a leitura da Ata da 05ª Sessão Ordinária do 01º Período Legislativo, o que foi aprovado. Em decorrência da ausência de matéria lida, o **Pequeno Expediente não foi aberto.** Por conseguinte, **aberta a Tribuna Livre:** a sessão foi suspensa por 05 (cinco) minutos para aguardar a presença do Chefe do Poder Executivo no recinto desta Casa. Com isso, foi concedida a palavra ao **Prefeito Municipal – Jadson de Jesus**, que tratou do Projeto de Lei n. 005/2025, de sua autoria, o qual altera as alíquotas previstas nos incisos I, II, III e § 2º, do art. 42, e fica incluído o § 11 ao referido artigo, da Lei Municipal n. 509/2006, revoga a Lei n. 573/2010, e dá outras providências. O Prefeito Municipal neste momento causou tumulto à sessão por ter solicitado, já quando iniciada a sessão, a disponibilidade do datashow. No entanto, pela demora que a instalação desse aparelho causaria, tal pedido foi negado. Ressaltando o Presidente que no ofício que foi encaminhado a esta Casa pelo Chefe do Poder Executivo não havia nenhuma indicação do uso desse aparelho, o que teria sido providenciado e atendido se tivesse sido apontado naquele documento. Fazendo o uso de seu tempo, o Prefeito Municipal esclareceu pontos daquele projeto de lei, deu exemplos, apresentou comparativos numéricos; disse também que o Fundo criado em 2006 é inconstitucional e com uma canetada ele pode acabar; deu exemplo de outros municípios que não pagam o piso; que a gestão anterior implementou o piso sorrateiramente para prejudicar o servidor; falou das contribuições que foram feitas ao INSS; informou que existe um regime próprio de previdência de 1970. Após o pronunciamento do Prefeito Municipal, foi aberto para pergunta pelos vereadores. Com a palavra a

Praça Getúlio Vargas, n° 102, Centro - Tomar do Geru/SE

CNPJ nº 74.100.298/0001-48 - E-mail: camarageru@gmail.com - Fone/Fax: (79) 3545 1048

Visite Nosso Patrimônio Histórico – Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - MDCLXXXVIII



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

Vereadora **Maria Edna Lima Santos** questionou se o Prefeito Municipal tem conhecimento da auditoria que foi feita entre 2013 até o presente momento; respondendo ele que a sua gestão possui quarenta dias de exercício e que essa pergunta deve ser feita ao prefeito da base aliada da vereadora, o qual permaneceu oito anos nesta Casa; ainda, disse que repassou um milhão e trezentos reais, agora só em 2024 o gestor da Vereadora deixou de repassar ao Fundo quase novecentos e setenta mil reais; por fim, o Prefeito anunciou que em 2026 haverá concurso. Continuando, o Prefeito se ausentou do recinto da Casa Legislativa, não respondendo as demais perguntas. O Vereador **Antônio José Avelino de Aguiar** disse que esse projeto precisa ser analisado; questionou, qual a razão de cobrar das pessoas que já são aposentadas? É uma pergunta que ficará em aberto. O Vereador **Dayson da Silva Lima** disse que esse projeto é de alta complexidade e precisa ser visto com cuidado; destacou que infelizmente o Prefeito deixou um espaço vazio por não responder aos questionamentos; lembrou que esse projeto já esteve nesta Casa anteriormente e voltou agora pior do que já era; que gestores anteriores já deixaram de fazer o repasse, existindo apropriação indébita; que é preciso chegar a uma opinião comum com todos os servidores para encontrar o melhor caminho. O Vereador **José Velames da Silva** disse que o Gestor está com vontade de resolver a questão do Fundo; que é preciso sentar com todos os servidores para tomar uma decisão para que depois não digam que vereador é o culpado; destacou que é preciso contribuir com o Prefeito para resolver; lembrou que sempre esteve ao lado do servidor público; disse que os servidores são os maiores interessados no Fundo, então, que deem valor a ele. O Vereador **Thiago Guimarães Silva** disse que não tem pergunta porque não tem quem responda; que o Prefeito a todo tempo tenta tumultuar a sessão e classificar os vereadores como time do bem e time do mal; ressaltou que todos os vereadores estão engajados em encontrar uma solução; repudiou as palavras do Prefeito agredindo o Presidente e a Vereadora Maria Edna; pediu que o Presidente continue firme e mostre que esta Casa tem ordem destacou a fala do Prefeito sobre o concurso público em 2026, esclarecendo que este é uma fonte de receita para o Fundo. O Vereador **Jackson dos Santos Nascimento** questionou ao Prefeito se ele teria feito um estudo atuarial sobre o desconto do quatorze por cento do servidor quanto isso renderia para gestão ou para o bolso dele; lembrou que esse projeto já esteve na Casa no passado, foi contra, quando naquele momento o projeto era tido como maligno, por alguns vereadores e pelo próprio atual Prefeito, e agora é benigno, então, o que foi mudado para deixar de ser maligno?; questionou sobre os cargos comissionados?; destacou que esse desconto de quatorze por cento afetará drasticamente a economia do Município. Por conseguinte, o Presidente concedeu a palavra ao

Praça Getúlio Vargas, n° 102, Centro - Tomar do Geru/SE

CNPJ nº 74.100.298/0001-48 - E-mail: camarageru@gmail.com - Fone/Fax: (79) 3555 1048

Visite Nosso Patrimônio Histórico – Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - N. CLXXXVIII



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

Assessor Jurídico do SINTESE – Franklin Magalhães Ribeiro, também prestou esclarecimentos sobre o Projeto de Lei n. 005/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo, dizendo que o regime próprio de previdência é uma preocupação de todos porque a sua quebra reflete em toda sociedade; destacou que não é de interesse de ninguém que Tomar do Geru/SE sucumba; esclareceu que as dificuldades dos fundos de previdência próprios são assunto de discussão permanente, dos municípios e do próprio Estado; que como advogado esse projeto chegou ao seu conhecimento e trouxe diversas preocupações, uma delas é que a proposição desconsidera o passado; esclareceu que o déficit existe desde o nascimento do Funprev e não decorre do recebimento da aposentadoria de um servidor ou de um pequeno grupo de servidores, como disse o Prefeito; que ele decorre essencialmente da falta de cumprimento do recolhimento ao longo de muitos anos; ressaltou que em grande parte do tempo uma parte da contribuição previdenciária dos próprios servidores não foi recolhida aos cofres da previdência, a culpa do déficit não é do servidor; ainda ressaltou que, em grande parte do tempo, uma parte da contribuição previdenciária dos próprios servidores não foi recolhida aos cofres da previdência pelas gestões anteriores, ou seja, o dinheiro foi tirado do servidor e não foi repassado; que anteriormente foi aprovado um projeto de lei para que a Prefeitura passasse uma outra parcela para compensar a aposentadoria daqueles que não contribuíram para o Fundo; que portanto o servidor não tem culpa; que é preciso responsabilizar os culpados porque quem deixou de fazer está causando um problema para a geração atual, para gerações futuras; destacou que é preciso tomar a iniciativa efetiva de conduzir as apurações sem paixões; esclareceu que a contribuição previdenciária dos aposentados só incide sobre quem recebe mais que oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos bruto, abaixo disso não há contribuição; disse que na reforma da previdência isso foi discutido, nela previa que seria criada provisoriamente uma alíquota para contribuição do servidor aposentado que recebia acima de um salário-mínimo, isso está sendo discutido no Supremo Tribunal Federal e dez dos onze ministros já se manifestaram pela inconstitucionalidade por ferir o princípio da igualdade, então, se esta Casa decidir votar no projeto estará votando em uma coisa que está sendo derrubada pelo Supremo, só vai piorar o problema e não resolver; desejou corrigir uma informação, que o Município retém o desconto do imposto de renda, de quem recebe acima do teto de isenção, e ele perde esse valor quando do repasse de FPM, apesar de haver um prejuízo aparente para o ente federativo, na verdade, não há nenhum prejuízo em deixar de receber aquela contribuição do imposto de renda de quem tem mais de sessenta e cinco anos. A Vereadora **Maria Edna Lima Santos** disse que em comparação com o atual projeto e o que foi

Praça Getúlio Vargas, n.º 102, Centro - Tomar do Geru/SE

CNPJ nº 74.100.298/0001-48 - E-mail: camarageru@gmail.com - Fone/Fax: (79) 3545 1048

Visite Nosso Patrimônio Histórico – Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - MDCLXXXVIII



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

reprovado no passado há uma diferença no § 11º e § 3º, citando-a, e que haverá um prejuízo para quem se aposentar, o que não é justo e que gostaria que o Assessor esclarecesse se sua indagação está correta. Com a palavra o Assessor Jurídico disse que havia esquecido desse ponto; informando que uma vez eliminada a suplementação do Município, como previsto no projeto, esse déficit não vai acabar nunca; esclareceu que esse projeto está propondo criar uma alíquota permanente para os aposentados presentes e futuros, reiterando que é inconstitucional; que assim coloca no servidor a culpa pela má gestão do Fundo ou pela sua falta de abastecimento; que a alíquota dos quatorze por cento é permanente, mas a complementação que existe desde 2010 não, é como os vinte um por cento desaparecesse, isto é uma péssima solução. A Vereadora **Maria Edna Lima Santos** disse que, em reunião com os representantes das categorias dos servidores, o SINTESE, representado por Roberto, pediu que retirasse esse projeto para que o sindicato possa avaliar a partir de uma auditoria; pediu para que o Prefeito atenda ao sindicato para que possa discutir as propostas e chegar a uma solução. Com a palavra o Assessor Jurídico disse que é necessário que a Casa faça uma análise técnica e desprovida de paixão desse projeto para que seja possível uma solução efetiva e definitiva, pois esse projeto só vai alongar o problema, eternizar, não tem uma solução definitiva nele; que é preciso conversa entre o Executivo, Legislativo e os servidores e não se pode esquecer do passado; que é preciso tirar de tramitação esse projeto e essencial que o Poder Executivo tenha a disponibilidade de conversar e aprofundar as discussões com a absoluta clareza dos dados, do passado e do presente, conseguindo uma solução definitiva. A Vereadora **Edeleid Velames da Silva Guimarães** disse que, pelo projeto, quem recebe até um salário-mínimo não haverá o desconto, pelo que entendeu, a colega Vereadora estava entendendo que haveria o desconto. Com a palavra o Assessor Jurídico disse que inclusive a Vereadora Maria Edna estava entendendo que a alíquota também seria cobrada do servidor, o que não é; explicou que a grande questão é que essa previsão está sendo declarada inconstitucional pelo STF. A Vereadora **Edeleide Velames da Silva Guimarães** disse que inclusive essa cobrança já existe, para quem recebe acima de oito mil reais, de onze vai para quatorze por cento. Com a palavra o Assessor Jurídico disse que não, o desconto agora será feito para quem recebe a partir de um salário-mínimo, todos que recebem assim começarão a pagar, acredita que todos os aposentados pagarão. O Vereador **Thiago Guimarães Silva** pediu para que o Assessor Jurídico esclarecesse melhor sobre a contribuição do Município e essa alíquota. Com a palavra o Assessor Jurídico disse que, pelo que entendeu do pronunciamento do Prefeito, ele fez o repasse da alíquota complementar de vinte e um por cento além da contribuição patronal e com a

Praça Getúlio Vargas, n° 102, Centro - Tomar do Geru/SE

CNPJ n° 74.100.298/0001-48 - E-mail: camarageru@gmail.com - Fone/Fax: (79) 3345 1048

Visite Nosso Patrimônio Histórico - Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - MDCLXXXVIII



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

aprovação desse projeto de lei esse pagamento deixa de existir; esclareceu que o Prefeito provavelmente ainda fará a complementação no mês de fevereiro porque a lei ainda não foi aprovada; que assim que for aprovada o Poder Executivo deixará de repassar essa complementação porque deixa de ser obrigado, por isso o déficit será eternizado. O Vereador **Thiago Guimarães Silva** registrou a presença do Pres. do Funprev e agradeceu a disponibilidade em sempre esclarecer os questionamentos e as solicitações de documentos. O Presidente da Casa informou sobre o ofício do SINTESE para suspensão de tramitação do Projeto de Lei n. 005/2025, para que seja possível uma melhor discussão, já que o sindicato já contratou um profissional para analisar a situação. Assim, questionou todos os vereadores sobre a concordância ou não da suspensão, entendendo a maioria pela suspensão da tramitação desse projeto, assim se manifestou os seguintes membros: **Thiago Guimarães Silva; Dayson da Silva Lima; Antônio José Avelino de Aguiar; Maria Edna Lima Santos**. No entanto, por todos os vereadores não terem anuído, o Presidente esclareceu que enviará o projeto para apreciação das comissões. O Presidente também agradeceu a presença e disponibilidade do Assessor Jurídico do SINTESE. Aberto o **Grande Expediente**: o Vereador **Thiago Guimarães Silva** cumprimentou a todos; registrou a presença do Ex-presidente da Casa, Renilson de Berro Grosso, bem como dos servidores aposentados; esclareceu que esta Casa enviou ofício ao Prefeito solicitando uma suplementação orçamentária para que seja possível desenvolver os trabalhos da Câmara, citando que antes a Casa, na gestão passada, funcionava com dezesseis funcionários e, hoje, só existem cinco, e que, talvez, não seja possível pagá-los até o final do ano; ressaltou que se conhece a responsabilidade da Câmara, e que o pedido foi feito, e que a Câmara precisa de outras coisas além de água para funcionar; que será encaminhado um pedido ao judiciário sobre essa suplementação, a qual foi solicitada em 10 de janeiro de 2025. A Vereadora **F. Leide Velames da Silva Guimarães** cumprimentou a todos; disse que o Prefeito só tem um mês e vinte dias de gestão; ressaltou que o Funprev é um tema muito difícil, inclusive disse que só discutiria o Funprev com a nova gestão porque quem estava já tinha oito anos; que o Funprev é um problema nosso, de todos; que naquele momento em que o projeto esteve aqui votou não porque não concordava como estava, inclusive existia o déficit do piso dos servidores, que não é contra os direitos dos servidores; lembrou que em dezembro foi atualizado o piso, mas antes disso o servidor tinha que procurar a justiça, por isso o Município possui muitos precatórios; que chegará o momento que será muito dolorido para o servidor; disse que no âmbito nacional foi feita a reforma que atingiu diversas pessoas, mas é necessário; ressaltou que já era contra esse Fundo quando ele foi criado em 2006 e que o Gestor está

Praça Getúlio Vargas, n° 102, Centro - Tomar do Geru/SE

CNPJ nº 74.100.298/0001-48 - E-mail: camarageru@gmail.com - Fone/Fax: (79) 3545 1048

Visite Nosso Patrimônio Histórico – Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - MDCLXXXVIII



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

aberto ao diálogo; destacou que o servidor não tem culpa, ele não deixou de fazer o seu papel, e em nenhum momento o Prefeito disse isso; que o problema começou desde quando a lei foi implantada e o problema vem se arrastando; ressaltou que deve se chegar a solução e os quatorze por cento é apenas para amenizar a situação; destacou que existem serviços que deixarão de ser prestados por falta de recursos; que antes foi contra, mas hoje não é mais porque a situação com o tempo está ficando gritante; que espera que, daqui a vinte anos, quem esteja aqui diga que o Funprev teve uma solução; destacou que o servidor é quem será sacrificado; reiterou que o quatorze por cento é para amenizar a situação; lembrou que a Lei do Funprev deve ser revisada; por fim, agradeceu. A Vereadora **Atenilza Alves dos Santos** cumprimentou a todos; justificou suas faltas nas sessões dos dias 11 e 14 de fevereiro, uma vez que estava em Brasília/DF participando de um curso de capacitação oferecido pelo Governo Federal; que lá pôde acompanhar o Prefeito, que está buscando o conhecimento e lutando por melhorias para nossa cidade, agradecendo o convite; pediu respeito com a sua pessoa, vez que tem percebido piadas com seu nome; por fim, agradeceu. O Vereador **José Velames da Silva** cumprimentou a todos; que as comissões ainda não deram seus pareceres; disse que esta Casa não é lugar para conversinhas e picuinhas, é lugar para estudar, receber proposta, orientação; que quem tiver uma proposta melhor que nos apresentem, oriente-nos; por fim, agradeceu. O Vereador **Dayson da Silva Lima** cumprimentou a todos; disse que quando votou pela suspensão do projeto é porque é preciso analisar, principalmente para quem é novo na Casa que precisa tomar certo conhecimento; referindo-se a Vereadora Edeleide, disse que quando falou da necessidade de justificativa de ter votado antes contra e agora possivelmente favor não se referiu somente a ela, mas ao geral, pedido apenas que justificasse isso, não querendo criar um embate; ainda lembrou que a Vereadora afirmou que não sentaria com a gestão anterior para discutir o projeto, no entanto, a urgência desse projeto sempre existiu, ela vem se arrastando há anos; destacou que o que se quer é a aprovação desse projeto de toda forma, no entanto, é preciso sentar com as categorias e chegar a um denominador comum, que resolva o problema. O Vereador **Antônio José Avelino de Aguiar** cumprimentou a todos; disse que esse projeto precisa ser discutido com os professores, com os servidores em sentido amplo, com o Prefeito, para chegar a um denominador comum e tomar uma solução, não é possível chegar aqui e votar simplesmente em um projeto que terá consequência; que, sobre a estrada dos Kiriris sentido Baía, o Secretário de Obras informou que a máquina está com problemas; citou que na cidade identificou seis pontos com montes de lixo; pediu para que a Vereadora Atenilza faça um termo de doação da sua máquina para uso por dois ou

Praça Getúlio Vargas, n° 102, Centro - Tomar do Geru/SE

CNPJ nº 74.100.298/0001-48 - E-mail: camarageru@gmail.com - Fone/Fax: (79) 3545 1048

Visite Nosso Patrimônio Histórico – Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - MDCLXXXVIII



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

três dias porque as caçambas a Prefeitura tem. . A Vereadora **Atenilza Alves dos Santos** disse que um dia responderá ao Vereador Antônio José. O Presidente chamou a atenção desta vereadora, informando-a que durante o pronunciamento de outro membro existe a necessidade de solicitar o uso da palavra. A Vereadora **Maria Edna Lima Santos** cumprimentou a todos; disse que ocupa a tribuna para reafirma o compromisso com a seriedade de seus atos; referindo-se ao Prefeito, disse que esta Casa não é a casa dele, que é preciso respeito à independência e à lei, não se pode entrar aqui e fazer o que quiser, o Poder Legislativo é independente e a Constituição Federal nos garante isso; ressaltou que ofender com palavras de baixo calão, que a agride enquanto mulher, enquanto professora, que agride as pessoas que estão lá fora, não é papel de um Prefeito que foi eleito pelo povo; destacou que o Prefeito é bem-vindo a esta Casa, assim como qualquer pessoa, mas com respeito aos parlamentares e a ela enquanto o parlamentar, enquanto professora; reiterou o pedido de respeito ao Prefeito; lembrou que em 2020, quando foi eleita, pediu que fosse aberta uma CPI do Funprev, foi feita audiência pública; que a foi feita uma auditoria e nela percebeu-se que os repasses do patronal não tinham sido feitos em grande período de tempo, como também os descontos dos servidores; que desde 2020 tenta fazer com que o Funprev torne-se independente; destacou que se preocupasse com paixão política não teria proposto abrir uma CPI; lembrou que a Vereadora Edeleide foi contra na época, mas não lembra a justificativa; sobre os quatorze por cento, disse que há época foi a favor porque lá previa o parcelamento da dívida do Funprev, com base na Portaria do Ministério do Ministério n. 13.048/2019; outra exigência desse repasse era que ele fosse em débito automático; pediu desculpas aos servidores porque naquela época não conseguia participar das reuniões, as vezes participava de intrometida e era expulsa em algumas, mas mesmo assim se manteve firmes; destacou que hoje a lei é muito pior; que foi falado que o Gestor está sem dinheiro, mas o orçamento foi aprovado em noventa e três milhões de reais para o ano de 2025, sendo oitenta por cento para usar livremente; que agora vem se desfazendo um discurso que foi construindo lá atrás, atingindo diretamente a sociedade; ressaltou que está para apoiar o servidor público; que o SINTESE está aqui se pronunciando desde o início sobre esse projeto; que é preciso sentar com Prefeito de maneira saudável para que possa chegar a uma conclusão, por ser um interesse de todos; por fim, agradeceu. O Vereador **Jackson dos Santos Nascimento** cumprimentou a todos; pediu desculpas pelo ocorrido neste dia, reiterando que não será grito, não será cara feia que vai amedrontá-lo; esclareceu que pede desculpas, não por seus atos, mas não pelo desequilíbrio emocional do Gestor, que quando a pessoa não tem argumentos ela passa para a brutalidade; que sabe

Praça Getúlio Vargas, n.º 102, Centro - Tomar do Geru/SE

CNPJ nº 74.100.298/0001-48 - E-mail: camarageru@gmail.com - Fone/Fax: (79) 3545 1048

Visite Nosso Patrimônio Histórico - Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - MDCCLXXXVIII



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

que o Gestor não tem equilíbrio emocional para responder aos questionamentos; salientou que o Prefeito pediu o uso da tribuna através de ofício, o que foi concedido, aqui não existe decisão arbitrária, então, no dia que ele queria, ele atrasou horário, quando chegou atrasado, já chegou tumultuando; o Prefeito disse que houve desrespeito; quanto aos quatorze por cento, disse que está preocupado com os quatro anos porque nesse mês e pouco já é para tirar o bolso do servidor; ressaltou que sempre estará no bolso do servidor; que sempre foi contra esse projeto e continuará sendo contra; que a promessa de palanque foi de que resolveria a situação do Funprev, mas do jeito que chegou até aqui não está amarrando nada, está amarrando o que?; relatou que o projeto não se refere ao que não foi repassado no passado, isso em nada foi modificado, o que se modificou foi em relação ao desconto no bolso do servidor; que o que espera que chegue até aqui um projeto que amarre o Funprev; ressaltou que seu papel aqui é ficar ao lado do povo; que o Prefeito pediu para colocar um datashow de última hora, mas a Câmara não tem essa logística; ainda que queria que ele respondesse aos questionamentos porque é muito fácil se trancar em uma sala e fazer um vídeo; aos aposentados, disse para que eles não se preocupem porque esse discurso de ficar sem salário não existe, a Constituição Federal não permite isso; informou que o projeto continuará de forma normal, como foi decidido pelo Plenário e não será nada votado sem comunicação prévia; por fim, agradeceu. **Não foi aberta a ordem do dia, por ausência de matéria. Nada mais havendo, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os Vereadores.**



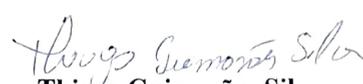
Jackson dos Santos Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE



Maria Edna Lima Santos

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE



Thiago Guimarães Silva

Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE

Praça Getúlio Vargas, nº 102, Centro - Tomar do Geru/SE

CNPJ nº 74.100.298/0001-48 - E-mail: camarageru@gmail.com - Fone/Fax: (79) 3545 1048

Visite Nosso Patrimônio Histórico - Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - MDCLXXXVIII



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU

Antônio José Avelino de Aguiar
Antônio José Avelino de Aguiar
Vereador

Edleide Velames da Silva Guimarães
Edleide Velames da Silva Guimarães
Vereadora

Atenilza Alves dos Santos
Atenilza Alves dos Santos
Vereadora

José Velames da Silva
José Velames da Silva
Vereador

Dayson da Silva Lima
Dayson da Silva Lima
Vereador

Reinaldo Celso Nascimento da Silva
Reinaldo Celso Nascimento da Silva
Vereador